



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 1029/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, os termos da Portaria GP nº 1098, de 9 de novembro de 2017, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 8129/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos, FC-3, Matrícula nº 308161329, para viajar à Cidade de Mirador, Estado do Maranhão, onde irá acompanhar, em tempo integral, o Excelentíssimo Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, para auxiliá-lo nos serviços relativos ao deslocamento itinerante da referida Vara, conforme autorização do Gabinete da Presidência nos autos do Protocolo Administrativo nº 8128/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871, de 2015 e a Resolução Administrativa nº 209, de 2015, para o período de 11 a 15 de dezembro de 2017, conforme informações constantes do doc. 1 do Protocolo mencionado no preâmbulo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 21/11/2017 14:29:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 23DF0F216A.80BA4685DB.86E2BD5A73.C232216463